

ATA DA 1º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Instalação do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, apreciação do Regimento Interno e apresentação das propostas de Unidades Territoriais de Planejamento do Guarituba e Pinhais.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 1º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. Registra-se, dentre as diversas instituições convidadas, a ausência de representante da Promotoria de Meio Ambiente, das Prefeituras de Campo Largo, Campo Magro, Fazenda Rio Grande, bem como a ausência do representante das entidades não governamentais de defesa e proteção do meio ambiente, tendo em vista a recusa do Fórum Pró-Conservação da Natureza no Paraná em participar do Conselho. A sessão foi aberta pelo Diretor Adjunto da COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, Sr. Gil Bueno Polidoro, que salientou a intenção de se instalar o Conselho, dando a palavra ao Sr. Hitoshi Nakamura, Secretário Estadual do Meio Ambiente, representante do Sr. Jaime Lerner, Governador do Estado do Paraná. O Sr. Secretário salientou que com a definição de parâmetros do uso do solo adequados para preservação da água potável, a criação do Conselho é um exemplo para o Brasil. Em seguida, deu-se a palavra ao Sr. Antoninho Caron, Diretor Geral da Secretaria Estadual do Planejamento e Coordenação Geral, que ressaltou que sem esperar questionamentos futuros, é esta a resposta que damos hoje aos cidadãos para uma melhor qualidade de vida, com responsabilidade e desafio. Desejou, ao final, que todos fossem bem-vindos. Dando seqüência a solenidade, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara, Diretor Presidente da COMEC e Presidente do Conselho

Gestor, ressaltando que as propostas apresentadas são resultados de um trabalho de vários anos de discussão, e que essa é mais uma etapa no sentido de resolver os problemas que hoje existem na RMC.(mananciais versus crescimento). Esclarece que a nova legislação dos mananciais da RMC (Lei nº 12.248/98) possui três avanços: 1. a criação do Conselho Gestor, que é o principal instrumento de construção do consenso para as grandes diretrizes da RMC. 2. a criação das UTP' s, que é um avanço em termos de instrumento de planejamento. 3. Fundo de Preservação Ambiental, que é um instrumento de apoio as políticas de proteção dos mananciais. Dando a palavra ao Sr. Francisco Lobato, representante do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cuja exposição esclarece que a Lei nº 12.248/98 é um esforço para a preservação dos recursos hídricos, e discorre sobre a Lei Federal nº 9.433/97, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, ressaltando que o Estado deve criar o arcabouço necessário para que a União delegue a este a capacidade de gerir os recursos hídricos. Atualmente, com esta finalidade, encontra-se em trâmite na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná o Projeto de Lei nº 255/98, que permitirá a assinatura dos competentes convênios com a União. A Lei de mananciais, em sua visão, complementa as leis de recursos hídricos, com ênfase no uso e ocupação do solo. Há, por isso, a necessidade de articulação entre o Sistema de Proteção dos Mananciais da RMC com a Lei de Recursos Hídricos. Após os pronunciamentos, o Sr. Presidente do Conselho Gestor procedeu a instalação do mesmo, citando os Conselheiros Titulares e Suplentes, a saber: Presidente - Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara; Representante das Instituições de Ensino, Sr. André Virmond Bittencourt e seu suplente Sr. Miguel Mansur Aisse; Representante do Setor de Construção Civil e Imobiliário, Sr. José Carlos Martins, e seu suplente Sr. João de Souza Júnior; Representante da SUDERHSA, Sr. João Lech Samek e seu suplente Sr. Enéas Souza Machado; Representante da SANEPAR, Sr. Agenor Zarpelon e seu suplente Sr. Wandir Nogueira da Rocha; Representantes das Prefeituras, Sr. Luiz Carlos Setim -Prefeito de São José dos Pinhais e seu suplente o Sr. Elerian do Rocio Zanetti -Prefeito de Campina Grande do Sul, Sr. Gil Lorusso do Nascimento- Prefeito de Piraquara e seu suplente Sr. Antonio César Manfron Barros -Prefeito de Almirante Tamandaré; Sr. Siegfried Böving -Prefeito de Pinhais e seu suplente Sr. Louvanir Joãozinho Menegusso -Prefeito de Campo Magro e o Sr. João Carlos Creplive -Prefeito de Quatro Barras e seu suplente Sr. Celso Luis Soares Rocha -Prefeito de Fazenda Rio Grande; Representante do IAP, Sra. Sandra Mara Pereira Queiroz e seu suplente Sr. Altamir Carlos Lopes e o

Representante da COMEC, Sra. Zulma Schussel e seu suplente Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro. Após a citação dos Conselheiros, o Sr. Presidente informa do não aceite de participação do Fórum Pró-Conservação da Natureza no Paraná, que foi considerado até então a entidade mais representativa, e que desta forma será feita uma relação de organizações não governamentais e votação entre elas para escolha do seu representante. O Sr. Jorge Ramon de Araújo Mello, Secretário Executivo da Rede Brasileira de ONGs ambientalistas Amigos das Águas sugere a sua participação no Conselho, tendo sido informado pelo Sr. Presidente que será feito um procedimento oficial, mas agradecendo o seu interesse. Dando seguimento, o Sr. Presidente propõe a avaliação do Conselho dos nomes da Sra. Maria Luiza Malucelli Araújo como Secretária Executiva e do Sr. Valter Fanini como suplente, por serem técnicos envolvidos com o assunto, não havendo manifestação contrária aos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente passa a palavra ao Prefeito de Quatro Barras, Sr. João Carlos Creplive para, como representante da ASSOMECC, manifestar-se em nome dos Prefeitos. O Sr. João Carlos Creplive declara a sua satisfação em participar do Conselho, da importância do que isto representa, pois assim todos fazem o acompanhamento do que está acontecendo na RMC, e lamenta pelas ONGs não terem um representante. Após a instalação do Conselho, o Sr. Gil Polidoro sugere às autoridades convidadas que, tendo outros compromissos, estão a disposição para se retirarem. O Sr. Elerian do Rocio Zanetti, Prefeito de Campina Grande do Sul questiona o porquê de haver somente quatro representantes das Prefeituras no Conselho Gestor, pedindo que o Regimento Interno fosse votado em outra sessão. Questiona também qual o critério para indicação dos membros e suplentes das Prefeituras, que no seu entender não foi democrático. O Sr. Gil Polidoro esclarece que o Conselho foi formado paritariamente, e a ASSOMECC indicou os seus titulares e suplentes. O Sr. Presidente esclarece ainda do estabelecimento de rodízios entre os participantes, e que há equilíbrio na composição do Conselho. O Vice-Presidente da ASSOMECC informa que em novembro de mil novecentos e noventa e oito houve uma reunião com a Diretoria da COMEC e Prefeitos, onde foi apontado o número de quatro membros, pelos quais começariam os trabalhos do Conselho. O Sr. Luiz Carlos Setim -Prefeito de São José dos Pinhais sugere que em respeito a ausência do Sr. Presidente da ASSOMECC, que tal assunto seja encaminhado à próxima reunião da mesma. Em seguida o Sr. Gil Polidoro convoca a assessora jurídica da COMEC, Sra. Rosamaria Milléo Costa, para que fosse exposto o Regimento Interno. De forma breve, foram apresentados todos os capítulos, ressaltando-se alguns, tais como competência do

Conselho, do Presidente, dos Conselheiros, da Secretaria Executiva, e seu funcionamento. Feita a exposição, abriu-se para discussão, tendo sido levantadas as seguintes sugestões: O Sr. Francisco Lobato sugere que o art. 27 seja complementado em sua redação da seguinte maneira: " mediante consulta ao mesmo "- emenda aceita. O Sr. Francisco Lobato sugere no Capítulo II, art. 3º, que deveria haver interligação com a lei nacional de recursos hídricos, solicitando a inclusão do seguinte inciso: "Inciso IX: articular-se com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 9433/97, com destaque para o que concerne a dominialidade dos corpos hídricos e possibilidades de delegação em favor do Estado do Paraná " - emenda aceita. O Sr. Francisco Lobato sugere igualmente que no art. 9º, as reuniões sejam trimestrais e não mensais, a fim de que haja sempre pauta a ser tratada. Em esclarecimento, o Sr. Valter Fanini informa que no Regimento Interno consta dispositivo para que, em caso de ausência de pauta, o Sr. Presidente proceda o cancelamento das sessões, com prazo de antecedência de quarenta e oito horas. - emenda não aceita. O Sr. Siegfried Böving expõe que o Conselho tem a atribuição de tratar de assuntos de urgência, devendo-se com isso alterar o art.12 do referido Regimento a fim de possibilitar que, em casos de urgência, possa a ata ser lida e aprovada na própria reunião. - emenda aceita. O Sr. Francisco Lobato sugere que, na redação do art. 27, seja acrescida a seguinte frase, ao final: " mediante consulta ao mesmo"- emenda aceita. O Sr. Gil Polidoro sugere que o regimento seja colocado em votação. O Sr. Elerian do Rocio Zanetti solicita registro em ata, em seu nome e dos prefeitos ausentes, que é contra a votação do Regimento Interno neste momento. O Sr. Gil Polidoro esclarece que, para a aprovação do regimento, votam os Conselheiros, e que apesar da ausência do representante das ONGs, o Conselho está em sua maioria. O Sr. Siegfried Böving alerta que houve falha técnica na numeração dos artigos, que passa do art. 26 para art. 29. Feita as colocações, novamente o Sr. Gil Polidoro solicita a aprovação do Regimento e suas emendas. Não havendo manifestação dos participantes, deu-se por aprovado o Regimento Interno do Conselho. Igualmente foram aceitos os nomes indicados para a Secretaria Executiva. O Sr. Presidente, dando seguimento, propõe a pauta da próxima reunião, sugerindo a realização de reuniões no mínimo uma vez por mês, a serem realizadas sempre na última sexta feira do mês, à tarde, sendo esta proposição acatada pelos conselheiros presentes. A próxima pauta seria: 1. discussão das propostas das UTP's de Piraquara e Pinhais; 2. Avaliação do caso Jardim Holandês, em Piraquara, quanto a ligações irregulares de energia, e necessidade de relocação da população; 3. Avaliação do

caso Jardim Alegria, em São José dos Pinhais. 4. Análise do Modelo do Fundo de Preservação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba- FPA-RMC. Neste item, foi sugerido pela Sra. Zulma Schussel que alguns conselheiros elaborassem modelo (três ou quatro conselheiros), e que as prefeituras deveriam indicar técnicos para elaborar o trabalho, que deverá ser realizado e encaminhado aos Conselheiros antes da próxima reunião, bem como salientou-se a necessidade de encaminhamento do Regimento Interno, com as alterações'. Todos concordaram com a proposição. Dando prosseguimento a reunião, a Sra. Zulma Schussel faz uma exposição sobre a gestão de mananciais na RMC, e a proposta das UTP's. Realizado o pronunciamento, o Sr. Gil Polidoro solicita a análise dos Conselheiros para possíveis alterações nas propostas das UTP's. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

AGENOR ZARPELON
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL
Conselheiro

ATA DA 2º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, discussão e votação das propostas de Unidades Territoriais de Planejamento do Guarituba e Pinhais.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 2º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara, que justificou a defasagem da realização da 2º reunião, devido a polêmica levantada pelo Prefeito de Campina Grande do Sul- Sr. Elerian Zanetti, que culminou com a alteração do artigo 4º da Lei Estadual nº12.248/98, e aprovação da mesma pela Assembléia Legislativa, através da Lei Estadual nº12.555/98, sendo que a cópia da lei será enviada aos srs. conselheiros. Informou ainda que em reunião da ASSOMECA, ficou definido que haverá um revezamento menor do que estava previsto entre os srs. Prefeitos. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA, que foi dispensada pelos srs. conselheiros, pois todos já tinham conhecimento de seu conteúdo, sendo efetuada a assinatura da mesma. Após a assinatura, a Dra. Rosamaria Milleo Costa procede a leitura do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, com suas alterações. O Sr. Paulo Kawahara pede manifestação dos srs. conselheiros, não ocorrendo manifestação contrária, foi aprovado o Regimento Interno por unanimidade. O Sr. Paulo Kawahara esclarece que as organizações não governamentais não entraram num acordo quanto à votação para eleição de seus representantes. Informa que escolheu duas ONGs para que as mesmas indicassem seus representantes: a ABES- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e a NAIPI- Núcleo de Apoio Integrado Pró-Iguaçu. Explica que essa escolha deve-se ao fato de que essas entidades possuem grande credibilidade e experiência e expõe o curriculum das mesmas. Como representante da ABES foi indicado o

Sr. Hélio Sanfelice, na condição de titular, e como representante da NAIPI foi indicado o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, na condição de suplente. A seguir, a Sra. Zulma Schussel apresenta as sugestões de alteração propostas para as UTP's de Pinhais e Guarituba. Para a UTP de Pinhais foram sugeridas três alterações, no texto da proposta: 1.- Inclusão no artigo 6º do parágrafo único: "Caberá ao Município estabelecer através de lei própria as normas quanto à permuta do potencial construtivo". 2.- Alteração dos fatores multiplicativos denominados de parâmetros para doação de áreas em troca de potencial construtivo, tendo em vista que o município efetuou um cálculo mais detalhado. 3.- Alteração para coeficiente 1, beneficiando os empreendimentos que gerarem menor densidade, na Zona de Ocupação Orientada III. O Sr. Paulo Kawahara, coloca em discussão a proposta da UTP de Pinhais, não havendo manifestação contrária. Em seguida, foi colocada em votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade. Os Srs. Conselheiros são informados que será criado um Decreto Estadual instituindo a UTP, e após será aprovada uma Lei Municipal. Esclarece que há um Plano de Monitoramento e um Plano de Monitoramento em andamento, que contém um conjunto de medidas para salvaguardar a implantação das UTP's. O representante das ONG's, Sr. Antonio Carlos Chiarotti, informa que existe um trabalho de educação ambiental que está sendo iniciado, no qual deve ser envolvido o CGM-RMC com a SEMA. Em seguida, a Sra. Zulma Schussel apresenta a proposta da UTP do Guarituba, contendo algumas alterações, que foram efetuadas tendo em vista as ocupações irregulares da região. Informa que na próxima reunião do Conselho serão apresentados critérios para regularização de ocupações irregulares. Esclarece que em atendimento ao contido na Lei Estadual nº 12.248/98, as áreas passíveis de serem regularizadas devem estar em uma Zona de Urbanização Consolidada - ZUC, o que ocasionou alteração no mapa da proposta. Atendendo solicitação da ADEMI, com vistas a viabilização econômica dos empreendimentos, foram alterados os potenciais construtivos nos eixos das principais vias de 0,5 para 0,7, com aquisição de potencial construtivo a partir de 0,2; este acréscimo foi compensado com a diminuição de potencial em outras áreas. O Sr. Paulo Kawahara coloca a proposta em discussão. A ADEMI sugere que seja incorporado na minuta de decreto que: "Caberá ao município estabelecer através de lei própria as normas quanto à permuta do potencial construtivo." Discutiu-se também que há um erro na tabela 1, sendo o coeficiente permitido na Zona de Ocupação Orientada V – ZOO V, igual a 0,2. Após estas colocações, colocou-se em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Paulo Kawahara propõe a pauta da próxima reunião, prevista para o dia 28/05, a ser confirmada com três

dias de antecedência: apresentação da proposta do Fundo de Preservação Ambiental da R.M.C.; apresentação da proposta da UTP do Itaquí, nos municípios de Piraquara e São José dos Pinhais; apresentação do Plano Preliminar de Ocupação de Interesse Social – Guarituba e Plano de Monitoramento. A Sra. Zulma Schussel sugere que seja incluída na pauta a apresentação da equipe do Consórcio COBRAPE / SOGREA, contratada pela UGP / PROSAM, que dentre outros trabalhos realizará a proposta do Fundo de Preservação Ambiental da R.M.C. O Sr. Paulo Kawahara informa que convidará o Sr. Francisco Lobato da UGP / PROSAM, para dar explicações sobre a Lei Estadual de Recursos Hídricos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

AGENOR ZARPELON
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ
Conselheira

ANTONIO CARLOS CHIAROTTI
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL
Conselheira

ATA DA 3º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Apresentação do Plano de Uso e Ocupação do Solo da Unidade Territorial de Planejamento do Itaquí, apresentação do Plano Preliminar de Ocupação de Interesse Social do Guarituba, apresentação do Fundo de Preservação Ambiental da RMC. e Lei Estadual de Recursos Hídricos.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 3º Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA, que foi dispensada pelos srs. conselheiros, pois todos já tinham conhecimento de seu conteúdo, sendo efetuada a assinatura da mesma. Após a assinatura, o Conselheiro André Virmond Bittencourt fez uma observação quanto a ata da 2º reunião, que não registrou um comentário efetuado por ele, expressando sua preocupação, com o fato dos limites das zonas de ocupação serem linhas retas estabelecidas pela ocupação antrópica, não observando os limites naturais estabelecidos pelo meio físico. A esta observação a Conselheira Zulma Schussel argumentou que, independentemente do condicionamento do uso atual do solo, as características naturais teriam sido adequadamente levantadas, especialmente no caso da UTP de Pinhais. Solicitou ainda que as atas contenham o sumário das discussões que antecedem as deliberações do Conselho. A seguir, a Sra. Zulma Schussel faz a apresentação da proposta da Unidade Territorial de Planejamento do Itaquí, que abrange parte dos municípios de São José dos Pinhais e Piraquara. O Sr. Miguel Mansur Aisse, representante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, comenta que no trabalho apresentado faltam dois aspectos que deveriam ser considerados: no item 2, que faz uma descrição macro da RMC., deveria ser incluída uma tabela resumo com a produção de água por Bacia, e que essa informação deveria constar em todos os documentos; no

item 3.2, incluir informações quanto a vazão do Rio Itaqui e qual a % de produção de água. O Sr. Conselheiro João Lech Samek da SUDERHSA, esclarece que no Atlas de Recursos Hídricos do Estado do Paraná consta a vazão mínima e máxima e que as informações podem ser utilizadas. A Sra. Zulma Schussel da COMEC, faz então a apresentação da Proposta de Implantação da Área de Interesse Social de Ocupação do Guarituba, em Piraquara. A seguir, o Sr. Conselheiro Siegfried Böving coloca que é necessário obter recursos a fundo perdido, e criar uma comissão inter-municipal de alto nível, que entenda as políticas econômicas-financeiras, para uma solução, pois sem isso as propostas não serão implantadas. O Presidente do Conselho, Sr. Paulo Kawahara coloca que o problema financeiro existe, mas precisa primeiro fazer os projetos, e que o problema real nessas ocupações corresponde a metade do total existente; esclarece que com a caracterização da situação em trechos temos como resolver o problema. O Sr. Siegfried Böving coloca que o trabalho está bem feito e vai subsidiar as ações necessárias. A seguir, o Sr. Valter Fanini da COMEC faz uma explanação sobre a criação do Fundo de Preservação Ambiental da RMC., e esclarece que não há uma minuta final e que a matéria é de extrema complexidade. O Sr. Valter Fanini pede ao Sr. José Maria Dias, que faça uma explanação sobre o Fundo e que nos próximos quinze dias será encaminhado o documento aos membros do Conselho. O Sr. José Maria Dias coloca os princípios gerais que regem os Fundos e esclarece também sobre os mecanismos necessários para a criação dos mesmos. Em seguida, o Sr. Francisco Lobato do Centro de Coordenação de Programas de Governo, apresenta o projeto da Lei Estadual de Recursos Hídricos, que encontra-se em tramitação na Assembléia Legislativa, com 26 emendas. Após a explanação, o Presidente do Conselho apresenta a Eng. Jocely Loyola da COBRAPE / SOGREAH, empresas responsáveis pela elaboração do zoneamento das APAS do Iraí, Pequeno e Piraquara. A Sra. Jocely esclarece que o levantamento de dados será entregue até 03/09/99, o diagnóstico será entregue até novembro e que em 03/01/2.000 será a entrega dos zoneamentos. Após, o Sr. Paulo Kawahara coloca como proposta de pauta para a próxima reunião, a discussão da minuta do Fundo de Preservação Ambiental da RMC., e a apresentação de informações preliminares sobre a UTP de Campo Magro e a UTP de Quatro Barras. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

AGENOR ZARPELON
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ
Conselheira

HÉLIO SANFELICE
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL
Conselheira

ATA DA 4º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Análise e aprovação da Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui, apresentação do diagnóstico preliminar das Unidades Territoriais de Planejamento de Quatro Barras e Campo Magro, apresentação da proposta do Fundo de Preservação Ambiental da RMC e apresentação sobre o aquífero Carst na RMC.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo – CCPG, na Secretaria de estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 4ª Reunião do Conselho Gestor de Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo presidente do Conselho Gestor da RMC, Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. Em seguida, pede a Sra. Maria Luiza M. Araújo que faça a leitura da ATA, que foi dispensada pelos srs. Conselheiros, pois todos já tinham conhecimento de seu conteúdo, sendo efetuada a assinatura da mesma. Após a assinatura, a Sra. Zulma Schussel faz a apresentação das sugestões de alteração na proposta da Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui, encaminhadas por alguns conselheiros. A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais solicita alteração do mapa de macrozoneamento, com a inclusão de três áreas na zona de urbanização consolidada I, para reassentamento de moradores em áreas de risco. A Prefeitura Municipal de Piraquara solicita a inclusão na tabela 02 de uso do solo, na Zona de Ocupação Orientada III, como uso permissível, “comércio e serviços setoriais”. O Sr Conselheiro José Carlos Martins, representante da ADEMI, solicita alteração da redação da tabela 03 – Parâmetros para doação de áreas em troca de potencial construtivo (observação 3): “A cada 10 frações geradas nas zonas ZOO I, II, III e IV, será exigida a doação de área de um lote em loteamentos já aprovados na Zona de Restrição à Ocupação”. O Sr. Conselheiro João Lech Samek, representante da SUDERRHSA, solicita a inclusão do artigo: “Nas áreas de intervenção, a implantação de novos empreendimentos deverá ser efetuada de maneira a não ocasionar aumento da cheia natural”. O Sr. Conselheiro Siegfried Boving questiona a sugestão da ADEMI, perguntando se ela não é muito específica. O representante da ADEMI coloca que existem poucas áreas de doação e

que há lotes em fundos de vale que precisam ser desativados. A Sra. Conselheira Zulma Schussel informa que serão detalhadas as faixas de drenagem com a SUDERHSA. O Sr. Conselheiro Siegfried Boving entendeu a colocação e aceitou a sugestão, comentando ainda que precisa colocar uma penalidade quanto à questão da cheia, pois em Pinhais, a SANEPAR fez um reservatório que está acabando com o fundo de vale e outras obras que tiveram muito investimento, considera que a SANEPAR também deve obedecer às leis. O Sr Conselheiro João Leck Samek, representante da SUDERHSA, observa que na Lei dos Mananciais existem penalidades. Salienta que deve ser um cuidado do trabalho estar em consonância com o Plano de Drenagem que está sendo elaborado, estabelecer as faixas de drenagem, e fiscalização para garantir as propostas e ainda, que devem ser separados os limites das atuações do estado e Município. O Sr Conselheiro Siegfried Boving coloca que o problema gerado pela barragem não é de Pinhais. O Sr Presidente do Conselho Paulo Kawahara esclarece que esse assunto será discutido posteriormente com a questão dos Royalties. A Sra. Conselheira, representante do IAP, Sandra Mara Pereira Queiroz manifesta sua preocupação com a possibilidade de extração da areia na Zona de restrição à Ocupação. A Sra Zulma Schussel esclarece que a extração de areia não exime a obediência da Legislação Ambiental. O Sr Conselheiro Luiz Carlos Setim, Prefeito Municipal de São José dos pinhais coloca que nos lotes situados na beira de rio, a população não tem atendimento de água e esgoto. Nesses locais a pressão da população é grande, estima que na faixa de 40 a 50m do rio não é feito saneamento. A proposta de compra desses lotes através da nova lei é a única maneira que a prefeitura tem de forçar essa população a sair, essa possibilidade é para tentar negociar. A idéia é retirar a população da beira do rio, e quando a relocação é feita para longe não funciona. Essa possibilidade de relocação nas proximidades é melhor para a comunidade. Esclarece também quanto a sua ação no caso da regularização no Jardim Alegria, que pré a implantação de rede de água, esgoto, creche, escola e que será atendida a média de uma moradia a cada 1.000m². O Sr Presidente Paulo Kawahara coloca que as propostas das UTPs estão sendo muito discutidas com todas as prefeituras. O Sr Conselheiro Siegfried Boving coloca que deve se divulgar o trabalho que o Prefeito Luiz Carlos Setim está fazendo. Após essas considerações o Sr Paulo Kawahara procede a aprovação da UTP e pede manifestação dos Srs Conselheiros. Não havendo manifestação contrária, foi aprovada UTP do Itaquí. O Sr Conselheiro Luiz Carlos Setim , em nome da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e em nome da Prefeitura Municipal de Piraquara agradeceu o trabalho da COMEC e de todos os Conselheiros. O Sr Gil Lorusso

do Nascimento, prefeito de Piraquara, também agradece o trabalho desenvolvido. A seguir, o Sr Paulo Kawahara pede ao Sr Francisco Lobato, do Centro de Coordenação de Programas de Governo, que relate sobre a Lei de Recursos Hídricos. O Sr Francisco Lobato manifesta a sua preocupação quanto a um movimento para que o governo retire da Assembléia o projeto de Lei dos Recursos Hídricos, que tem vinculação com a Lei dos Mananciais. O Sr Lobato faz um alerta sobre essa situação e pede uma moção de apoio, principalmente dos Srs Prefeitos, ao Projeto de Lei nº 255/98, cujo relator é o Deputado Algaci Túlio. O Sr Luiz Carlos Setim pergunta se essa lei atinge todo o Paraná, e o que comentam é que todo produtor que utilize a água deverá pagar muito pelo seu uso, considera que a Lei precisa de maiores esclarecimentos, que se faça um folheto esclarecedor. O Sr Lobato esclarece que o pagamento será efetuado por grandes usuários, como a SANEPAR, e que a cobrança dos pequenos usuários será muito pequena. Esclarece também que se o Estado do Paraná não cobrar, a União efetuará a cobrança e que o preço da água será estabelecido pelo Comitê de Bacia (usuários). Após alguns questionamentos dos Srs Conselheiros, o Sr Paulo Kawahara faz uma proposta aos Srs Prefeitos de que o assunto seja discutido na ASSOMECA, onde esse assunto seja colocado como prioritário, com a presença do Sr Francisco lobato e a Sra Yara Eisenbach do CCPG, para que seja apresentada uma sinopse da Lei. A seguir o Sr Paulo Kawahara pede que a Sra Zulma Schussel apresente as propostas preliminares de Quatro Barras e Campo Magro. Inicialmente a Sra Zulma Schussel faz uma explanação sobre o planejamento da RMC, com uma visão das Bacias Hidrográficas da RMC, passando então a apresentar a proposta de Campo Magro. O Sr Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito de Campo Magro esclarece sobre a região denominada Lagoa da Pedra, que a mesma foi uma negociação de divisa com o Município de Campo Largo, que possui ocupações irregulares, e que é preciso criar uma legislação com diretrizes quanto ao uso do solo. O Prefeito coloca que a proposta da UTP atende a expectativa de crescimento do município por muitos anos. O Sr Ednei Bueno do Nascimento da EMATER coloca que na região há o uso indevido de agrotóxicos na batata, e que precisa um instrumento legal que defina a utilização. O Sr Louvanir Joãozinho Menegusso diz que espera reverter essa situação. O Sr Conselheiro André Virmond L. Bittencourt, representante da Universidade Federal do Paraná, sugere que o termo CARSTE seja escrito com esta grafia, e que deve-se tomar muito cuidado com o microzoneamento da região cárstica, considerando as suas vocações diferenciadas e não poluentes. Salienta também a vulnerabilidade química daquele aquífero que necessita restrições quanto a

atividades com potencial poluente. Deveriam igualmente ser consideradas as restrições físicas para a ocupação da área, face à freqüente baixa sustentabilidade mecânica das rochas carbonáticas. A seguir o Sr Juliano de Castro dos Santos da Prefeitura de Campo Magro pergunta ao Sr Conselheiro João Samek da SUDERHSA, como fica o repasse de ICMS ecológico ao município, pelo fato de se criar uma UTP no município. O representante da SUDERHSA esclarece que quando há abastecimento, deve ser consultado o IAP para verificar se o município enquadra-se em alguma Unidade de Conservação. O Sr Paulo Kawahara sugere uma reunião só para discussão dos Royalties. Em seguida, pede ao Sr Valter Fanini da COMEC que faça uma explanação sobre o Fundo de Preservação Ambiental da RMC. O Sr Valter Fanini faz a sua explanação de forma sucinta e informa que a proposta já teve uma verificação preliminar efetuada pela Secretaria de Planejamento. Em seguida pede que o documento seja analisado pelos Srs Conselheiros, no intervalo de tempo que antecede a próxima reunião. A Dra Isabel Cristina Weber da COMEC, lembra da urgência da discussão do Fundo, para que ele entre no orçamento do ano 2000. Ficou estabelecido um prazo de quinze dias para os Conselheiros enviarem sugestões sobre a proposta do Fundo. A seguir, o Sr Álvaro Lisboa da SUDERHSA faz uma explanação técnica sobre o Carst na RMC. Na seqüência, o Sr Presidente do Conselho apresenta uma sugestão de Pauta para a próxima reunião: discussão da Proposta do Fundo de Preservação Ambiental na RMC, discussão sobre o ICMS ecológico, apresentação do PARANASAN pelo presidente da SANEPAR e eventualmente apresentação do Plano de Monitoramento. Informou também, que será formatado o relatório das UTPs de Campo Magro e Quatro Barras, para apresentação aos Srs Conselheiros e que os trabalhos da UTP de Quatro Barras e da APA do Irai têm que ser compatibilizados. A seguir o Sr Siegfried Boving agradece esse Fórum, salientando que é a primeira vez que se tem oportunidade de se ver a situação global da RMC. Informa também que o município de Pinhais já tem a sua Unidade Territorial de Planejamento aprovada pela Câmara Municipal, e que ele assumiu o compromisso de implantar as diretrizes propostas. Após essas considerações, nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

WANDIR NOGUEIRA ROCHA
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ
Conselheira

HÉLIO SANFELICE
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL
Conselheira

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Análise e discussão da proposta do Fundo de Preservação Ambiental da RMC, apresentação do Plano de Monitoramento das UTP's e explanação sobre a Lei do ICMS Ecológico.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 5ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA da última reunião. O Sr. Conselheiro André Virmond Bittencourt da UFPR sugere uma correção no texto da ATA da 4ª reunião, sendo essa solicitação aceita pelos demais Conselheiros. Após a assinatura, o Sr. Valter Fanini faz a apresentação da proposta do Fundo de Preservação Ambiental da RMC. O Sr. Presidente propõe ao Conselho que se faça a leitura detalhada do Fundo. O Sr. Conselheiro João Carlos Creplive, Prefeito de Quatro Barras, comenta que foi dado um tempo para a análise e não será necessária a leitura do documento. Inicia-se a discussão do texto e o Sr. Conselheiro Luiz Carlos Setim, Prefeito de São José dos Pinhais, manifesta sua dúvida de que se a proposta do Fundo seria criada através de Decreto ou Lei, sugerindo que esse assunto deveria ser analisado pela PGE. Sugere também uma alteração no artigo 3º, item 1 da proposta: “**nas ações de proteção**”, ao invés de “das ações de proteção”. Questiona ainda sobre quem será o responsável pela manutenção dos bens de propriedade da COMEC. O Sr. Valter Fanini esclarece que as áreas serão do Estado ou do Município e serão analisadas caso a caso. O Sr. Luiz Carlos Setim sugere que se os imóveis ficarem a disposição da COMEC é bom que se esclareça quem é que vai fazer a manutenção. O Sr. João Carlos Creplive diz que se o patrimônio for da COMEC, deve ser de responsabilidade da COMEC. A Sra. Conselheira Zulma Schussel, da COMEC, esclarece que esses imóveis serão uma exceção. O Sr. Paulo Kawahara pede a Sra. Zulma Schussel e ao Sr. Valter Fanini para que esclareçam que tipos

de bens são esses e que existirão os Fundos Municipais e o Fundo de Preservação Ambiental. O Sr. Valter Fanini coloca a hipótese de receber transferência de potencial de Curitiba, como parques municipais que extrapolem os limites dos municípios e que as soluções que forem dadas serão definidas pelo Conselho. A Dra. Isabel Cristina Weber, assessora jurídica da COMEC, esclarece que as hipóteses devem ser previstas neste momento e que no artigo 8º existe a hipótese de se receber um imóvel. O Sr. Gil Polidoro da COMEC comenta que o loteamento Trevisan em São José dos Pinhais é uma área sujeita a invasão, e que o estoque de áreas é de difícil proteção. Questiona se os recursos do Fundo serão para dar frente a essas situações e se os mesmos serão suficientes. A Sra. Zulma Schussel esclarece que os lotes que estão sendo vendidos pela COMEC devem retornar para o Fundo. O Sr. Conselheiro Siegfried Böving, Prefeito de Pinhais, comenta que essa lei deve ser feita para ajudar os municípios, com aporte do governo. Comenta ainda de que a preservação é um ônus muito grande para os municípios. O Sr. João Carlos Creplive complementa, dizendo que os municípios são pagos para preservar, e de que o problema sobra sempre para o município. O Engenheiro Valter Fanini esclarece que é competência do Conselho a aprovação do Plano de Aplicação, bem como se a área ficará em nome da COMEC ou não. O Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara sugere incluir no art. 6º a seguinte expressão: constituem “fonte de” Quanto ao item VI, questiona se não estamos diante de um conflito constitucional, e se estaremos mais vinculados ao projeto da Lei Estadual nº 255. O Engenheiro Valter Fanini esclarece que não pode mencionar a Lei de Recursos Hídricos, uma vez que ainda não está aprovada. O Conselheiro Luiz Carlos Setim, Prefeito de São José dos Pinhais entende que no item X, do art. 6º, a redação deverá ser “receitas provenientes”. A Dra. Isabel Cristina Weber esclarece que irá pesquisar o termo correto. O Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara questiona se o Fundo será encaminhado na forma de lei ou decreto. O Engenheiro Valter Fanini informa que o Fundo já está criado pela Lei Estadual nº 12.248/98, e deverá neste momento ser regulamentado por decreto. Retomando a questão do item X do art. 6º, o Conselheiro Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito de Campo Magro, entende que o item como apresentado está de acordo. A Dra. Isabel Cristina Weber informa que o texto deste item é proveniente do texto da Lei Estadual nº 12.248/98, e de que a regulamentação do Fundo será por decreto. O Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara entende que é melhor não se alterar o texto do item X do art. 6º da Minuta do decreto, por causa da Lei, que já vem com esta denominação. O conselheiro Siegfried Böving, Prefeito de Pinhais, propoem que o texto seja “ receitas resultantes de aplicações de multas”. A Dra. Isabel

Cristina Weber complementou, propondo a redação “receitas resultantes de aplicações de multas cobradas de infratores”. Colocado em votação pelo Sr. Presidente do Conselho, o texto do item X do art. 6º foi aprovado. O Conselheiro Luiz Carlos Setim, Prefeito de São José dos Pinhais questiona quanto aos organismos citados no art. 7º, quais são os órgão responsáveis. O Engenheiro Valter Fanini esclarece que os órgãos responsáveis são os estaduais e municipais. Após discussão, o texto do art. 7º foi mantido. A Conselheira Sandra Queiroz, quanto ao item IX do art. 7º, no que se entende que o texto deverá ser “a aquisição de áreas de interesse de proteção”. A Secretária Sra. Maria Luiza M. Araujo leu para todos os presentes as alterações propostas. Após leitura, o Sr. Presidente do Conselho considerou aprovado o texto, estando o mesmo sujeito a alterações, durante o seu trâmite entre os órgãos competentes. O Sr. Presidente do Conselho solicita ao Engenheiro Valter Fanini que apresente a proposta do plano de monitoramento. Feita a exposição, o Sr. Presidente esclareceu que o documento será analisado no decorrer do próximo mês, solicitando que os Conselheiros manifestem-se nos próximos quinze dias. A Secretária Sra. Maria Luiza M. Araujo ficaria encarregada de solicitar e receber os comentários dos conselheiros. Sobre o tema, o Conselheiro Agenor Zarpelon coloca que se as instituições não tivessem recursos para fazer o monitoramento, teriam previsão de inclusão de recursos, e de que o tipo de monitoramento deve ser definido posteriormente. A Conselheira Zulma Schussel entende que a Sanepar poderá participar de convênios, e subsidiar parte do trabalho. O Engenheiro Valter Fanini expõem que o controle deve ser conjunto, devido as ações de causa e efeito. O monitoramento é um mecanismo de gestão. O Conselheiro Agenor Zarpelon entende que seria possível destinar recursos do Fundo para o monitoramento. O Conselheiro André Virmond entende que é preciso estudos específicos para as UTP's, através de convênios com a Universidade Federal do Paraná, mas esclarece que os gestores principais são os definidos na proposta. A Sra. Fabiana de Nadai Andreoli, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, expõe que a Universidade vêm trabalhando sobre o uso do solo e qualidade da água, relacionando os indicadores que serão utilizados. Os Conselheiros representantes do IAP, Sanepar e Universidade Federal do Paraná sugerem a apresentação do trabalho, visando uma contribuição técnica ao conselho. O Engenheiro Valter Fanini expõem que o IAP trabalha o com o modelo de correlação apresentado. O Conselheiro João Lech Samek, da SUDERHSA, explica que o monitoramento visa, no exemplo do Iguaçu, a sua calha principal. No caso específico da UTP, o monitoramento requer sofisticação, avaliando os afluentes, na esfera de sub-bacia.

O plano de drenagem e despoluição hídrica já tem o modelo para a calha principal do Iguaçu. O Conselheiro José Carlos Martins, da ADEMI, entende que o relatório deverá conter todas as atividades comerciais existentes, para que se tenha o monitoramento de todas elas. As indústrias, por exemplo, deverão ser classificadas pelo porte, tipo e outros, para se ter um parâmetro preliminar. O Sr. Presidente do Conselho ressalta que até o dia 15 (quinze) de setembro será cobrada as sugestões dos conselheiros. Em continuidade, foi dada a palavra ao Conselheiro João Lech Samek, para expor sobre o ICMS ecológico. Exposto o tema, e após todas as considerações feitas, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA

Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO

Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT

Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS

Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK

Conselheiro

WANDIR NOGUEIRA ROCHA

Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM

Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO

Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING

Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE

Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ

Conselheira

HÉLIO SANFELICE

Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL

Conselheira

ATA DA 6º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Apresentação da Proposta Preliminar do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Iraí e Análise e Aprovação das Unidades Territoriais de Planejamento de Quatro Barras e Campo Magro.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 6ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. O Sr. Presidente apresenta o novo Conselheiro, representante da ABES, Sr. Francisco Borsari Neto. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA da última reunião. Os Srs. Conselheiros, André Virmond Bittencourt da UFPR e João Samek da SUDERHSA, sugerem correções no texto da ATA da 5ª reunião, sendo essa solicitação aceita pelos demais Conselheiros. Em seguida, a Arquiteta Rajindra Kaur Singh, do Consórcio SOGREAH/COBRAPE, apresenta a proposta preliminar do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Iraí. O Sr. Presidente agradece à Sra. Rajindra e abre espaço para discussão da proposta. Informa que haverá debates posteriores e que nesta reunião o debate será restrito à mesa. Convida para compor a mesa os Srs. Ednei Bueno do Nascimento, Presidente da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna e Coordenador Regional dos Recursos Naturais da EMATER, o Sr. Eduardo Peron, Assessor de Planejamento de Campina Grande do Sul e o Sr. Antonio Ricardo Milgioransa, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Colombo. O Sr. Presidente solicita que as Prefeituras envolvidas se manifestem. O Sr. Conselheiro Gil Lorusso do Nascimento, Prefeito de Piraquara, comenta que a APA do Iraí é margeada pelo Contorno Leste, que deve ser ocupada adequadamente para não haver invasões. Comenta sobre a existência de uma área na divisa com o município de Quatro Barras e entrega um ofício ao Sr. Presidente. Solicita ao mesmo que faça uma leitura do

ofício. O Sr. Presidente faz um resumo do ofício encaminhado, onde o município coloca que o zoneamento pode inviabilizar a implementação de projetos de desenvolvimento comercial e de indústrias leves. O Sr. Paulo Kawahara informa que essas questões serão discutidas na seqüência com as Prefeituras. Em seguida, o Sr. Conselheiro João Carlos Creplive, Prefeito de Quatro Barras, pede a palavra e comenta que a Rodovia de Contorno Leste foi colocada no município como um Muro de Berlim. Esclarece que o município havia optado por um acesso para atender a comunidade da região, e que a opção dada pela Dra. Rajindra parece interessante para o município, pois adequará o trânsito, retirando o tráfego pesado do centro de Quatro Barras, etc. O Sr. Presidente pede a manifestação do Sr. Conselheiro Siegfried Böving, Prefeito de Pinhais. O Sr. Conselheiro comenta que o município tem uma interferência indireta na APA, que terá problemas com o tráfego da PR-415 e que já manifestou sua preocupação ao Secretário de Transportes e ainda não obteve resposta. Entende que deve haver um Plano de Distribuição de Tráfego na região, colocando isto no escopo do desenvolvimento, etc. Comenta sobre a situação do Jardim Graciosa, e que os dois decretos elaborados para a área não resolveram a situação. Considera que há necessidade de um fundo para fazer frente a estas questões, sendo essa uma necessidade para toda a região. Pede ao Sr. Presidente para começar a reunir-se para tratar especificamente de recursos, e que há instituições internacionais que poderiam apoiar. O Sr. Presidente do Conselho esclarece que há previsões otimistas, que o Fundo de Preservação Ambiental da RMC está em análise, que a Lei de Recursos Hídricos prevê a cobrança da outorga da água e parte da arrecadação virá para o Fundo e dessa maneira, haverá contribuições para a questão dos mananciais. Esclarece ainda, que a UTP é a base necessária para as ações que serão desenvolvidas. A seguir, o Sr. Presidente passa a palavra para o Sr. Antonio Ricardo Milgioransa, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Colombo, que comenta sobre o Plano Diretor do município que será iniciado nos próximos dias e que para mudar o zoneamento precisam ser feitos investimentos, até para compensar os investimentos que já foram efetuados. A seguir, o Sr. Eduardo Peron, Assessor de Planejamento de Quatro Barras, comenta que em Campina Grande do Sul serão hierarquizados os usos, visando promover a sustentabilidade da região e os detalhes serão vistos em conjunto. O Sr. Ednei Bueno do Nascimento, Coordenador Regional dos Recursos Regionais da EMATER, esclarece que deve ser detalhada a produção agrícola da Bacia como um todo e que se preocupa com a Bacia do Iraí, que hoje possui 36.000 habitantes e que no futuro terá 166.000 habitantes, e

que com essa ocupação dificilmente haverá agricultura num raio de 20 km. A Sra. Rajindra informou que a população de 166.000 refere-se ao zoneamento existente, e que este está sendo restringido. O Sr. Conselheiro Agenor Zarpelon da SANEPAR, comenta que boa parte do terreno da APA do Iraí é turfoso e a SANEPAR acredita que este zoneamento virá atender a preservação da qualidade da água e que ele será assumido pelas Prefeituras. O Sr. João Carlos Creplive coloca que a preocupação demonstrada reforça a idéia de que as áreas objeto da especulação imobiliária possuam uma ocupação adequada orientada. O Sr. Conselheiro André Virmond Bittencort comenta que deve haver uma agilidade no sistema, para a implantação das medidas tomadas nas UTPs e APA, pois as pressões são enormes. Quanto à Fazenda Agrônômica da UFPR, deve haver uma restrição bastante severa aos usos que possam estar prejudicando a qualidade da água. Coloca-se a disposição, com o Centro de Pesquisa, para contribuir na análise, e deixar a porta aberta para o enriquecimento dos trabalhos. A seguir o Sr. Presidente do Conselho pede à Arquiteta Maria Luiza Malucelli Araujo, da COMEC que inicie a apresentação das propostas das UTPs de Quatro Barras e Campo Magro. Após a apresentação da UTP de Quatro Barras, a Sra. Maria Luiza esclarece que houve sugestões de alteração no texto da minuta de Decreto, efetuada pela Prefeitura de Quatro Barras. A sugestão referente à UTP de Quatro Barras é de que seja efetuada uma alteração na Tabela 01 do Macrozoneamento, retirando do item (1) a expressão: “O lote deverá ter frente obrigatória para a BR-116, ficando o limite do tamanho de lote em uma profundidade máxima de até 1.000 m.” Incluir no item (1) a expressão: “A utilização da zona deverá ter um plano de ocupação vinculado às condições naturais e de acessibilidade à BR-116, constante do Plano de Uso e Ocupação do Solo Municipal.” Esta alteração foi proposta tendo em vista que a redação anterior poderia induzir a um parcelamento indesejado ao longo da BR-116, com lotes de pequena testada e grandes profundidades. Outra sugestão proposta pela Prefeitura de Quatro Barras, foi a inclusão na Tabela 01 do Macrozoneamento do item (4), cuja redação proposta foi a seguinte: “Em empreendimentos acima de 500.000 m², será permitido em 5% da área, lotes de 1.000 m², mantida a média de 6.000 m².” Esta alteração foi proposta visando dar uma maior viabilidade aos futuros empreendimentos da zona. A seguir, a Sra. Maria Luiza comenta que houve uma contribuição intensa do Conselheiro André V. Bittencourt da UFPR, que em conjunto com outros professores da Universidade sugeriram alterações nos diagnósticos apresentados, bem como houve contribuições do Conselheiro João Samek da SUDERHSA. Comentou ainda que serão recolhidos os volumes das propostas das UTPs,

para que sejam feitas as correções necessárias. O Sr. Conselheiro João Samek comenta que as contribuições visaram uma uniformização do trabalho e um refinamento das proposições técnicas. O Sr. Conselheiro André Bittencourt esclarece que houve alguns erros de digitação e problemas de transposição de mapas e escalas que criaram distorções. O Sr. Presidente pergunta se as alterações comprometem a aprovação. A Conselheira Sandra Mara Queiroz, do IAP entende que a aprovação não fica comprometida e que as propostas podem ser votadas considerando as observações. O Sr. Conselheiro José Carlos Martins da ADEMI, comenta que aprova-se o Plano e não o diagnóstico, e que as propostas podem ser aprovadas. Considerou-se aprovada a proposta da UTP de Quatro Barras. A seguir, a Sra. Maria Luiza apresenta a proposta da UTP de Campo Magro. Após a apresentação, a Sra. Maria Luiza informa que houve uma sugestão de alteração no texto da minuta de Decreto, efetuada pela SUDERHSA. A sugestão da SUDERHSA, referente à UTP de Campo Magro é de que no artigo 5º, inciso VI, a redação deveria ser a seguinte: “As áreas de recarga do aquífero”. Esta alteração foi proposta em virtude de que ainda não está estipulada a Instituição que será responsável pela definição das áreas de recarga. A seguir, O Sr. Presidente do Conselho coloca em discussão a proposta apresentada com a alteração sugerida. O Sr. Conselheiro, Louvanir Menegusso, Prefeito de Campo Magro, comenta que preocupa-se com as áreas rurais ao longo da sede que sofrem grande pressão e com a ocorrência de subdivisões. Entende ser necessário que se cumpra a lei e que tenha fiscalização, complementando que está inteiramente de acordo com a proposta da UTP de Campo Magro. A Sra. Conselheira Zulma Schussel, da COMEC comenta sobre a preocupação quanto às subdivisões irregulares e que procura-se organizar esta questão junto ao Ministério Público. Informa que a revisão do zoneamento da APA do Passaúna será tratada da mesma forma que as demais APAs e entra no cronograma da empresa contratada SOGREAH/COBRAPRE. O Sr. Presidente do Conselho coloca em votação a proposta da UTP de Campo Magro, que foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação das UTPs, o Sr. Paulo Kawahara abre espaço para comentários. O Sr. João Carlos Creplive, Prefeito de Quatro Barras, sugere que os Prefeitos do Conselho se reúnam para conversar com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sobre a Lei Estadual de Recursos Hídricos. A seguir, o Sr. Presidente anuncia a chegada do Sr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Miguel Salomão, que faz algumas considerações e comenta que na Secretaria de Planejamento sempre há espaço para discussão e o que se quer é compartilhar a causa e defesa dos mananciais e meio

ambiente. Após todas as considerações feitas, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro

JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro

AGENOR ZARPELON
Conselheiro

LUIZ CARLOS SETIM
Conselheiro

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO
Conselheiro

SIEGFRIED BÖVING
Conselheiro

JOÃO CARLOS CREPLIVE
Conselheiro

SANDRA MARA PEREIRA QUEIROZ
Conselheira

FRANCISCO BORSARI NETO
Conselheiro

ZULMA SCHUSSEL
Conselheira